

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

RETIFICAÇÃO Nº 05 – REABERTURA DAS INSCRIÇÕES, REMARCAÇÃO DA PROVA E NOVO CRONOGRAMA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**, Estado de São Paulo, por intermédio da Comissão do Concurso Público e no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que, diante de inconsistências textuais identificadas no Edital de Abertura – em especial menções à contratação temporária em trechos isolados do texto, embora o certame se destine ao provimento efetivo sob regime jurídico estatutário –, e visando resguardar os princípios da isonomia, da ampla concorrência e da segurança jurídica, adota as medidas a seguir indicadas.

1. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

1.1. Fica **REABERTO** o prazo de inscrições, exclusivamente pelo endereço eletrônico www.valespe.com.br, **no período de 21/08/2025 a 28/08/2025**, mantidas e válidas as inscrições já efetivadas anteriormente.

1.2. Os prazos correlatos (isenção da taxa para inscritos no CadÚnico, envio de documentação PCD e data final para pagamento do boleto) serão automaticamente reabertos e readequados na forma do **Novo Cronograma (Anexo I)** desta Retificação.

1.3. Eventual indeferimento de isenção apresentado no período anterior poderá ser reapresentado dentro do novo prazo, observadas as exigências do edital.

2. DA REMARCAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

2.1. A Prova Objetiva fica REMARCADA, passando a ocorrer na data a ser definida no Novo Cronograma (Anexo I). Os locais e horários serão divulgados oportunamente, com antecedência mínima compatível, por meio de edital no site www.valespe.com.br e no órgão oficial do Município.

2.2. Permanecem válidas as regras sobre estrutura, duração e critérios de avaliação das provas previstas no Edital.

3. DA CONSOLIDAÇÃO DAS SUBSTITUIÇÕES TERMINOLÓGICAS (ERRATA GERAL)

3.1. Para todos os fins, no **Edital de Concurso Público nº 001/2025** (edital normativo principal), e onde mais constar, **FICA ESTABELECIDO** que as expressões vinculadas a vínculo temporário devem ser lidas da seguinte forma, conforme o

contexto:

a) onde se lê “contratação temporária”, “contrato temporário” ou “por tempo determinado”, leia-se “provimento efetivo sob regime jurídico estatutário”;

b) onde se lê “contratação” (referindo-se ao ingresso no cargo), leia-se “nomeação”;

c) onde se lê “emprego” (quando se refira ao cargo público do Município), leia-se “cargo público efetivo”.

3.2. Permanecem hígidas as alterações já promovidas pelas Retificações nº 01, 02, 03 e 04.

3.3. No texto inicial do Edital de Abertura, onde constou “na forma prevista no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal”, leia-se “na forma prevista no art. 37, inciso II, da Constituição Federal”, por refletir o regime de provimento efetivo mediante concurso público.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital nº 001/2025, exceto aquelas expressamente alteradas por esta Retificação e pelas Retificações nº 01, 02, 03 e 04.

4.2. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos sobre o certame.

Lucélia/SP, 20 de agosto de 2025

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Prefeita Municipal

ANEXO I**NOVO CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (RETIFICADO)**

Evento	Data Prevista
Publicação desta Retificação nº 05	20/08/2025
Período de Inscrições (REABERTURA)	21/08/2025 a 28/08/2025
Prazo final para solicitação de isenção (REABERTURA)	21/08/2025 a 22/08/2025
Prazo para encaminhamento da documentação para vagas PCD (REABERTURA)	21/08/2025 a 28/08/2025
Data final para pagamento do boleto bancário (REABERTURA)	29/08/2025
Edital de Homologação das Inscrições (após reabertura)	01/09/2025
Prazo de recursos contra o edital de homologação das inscrições	02/09/2025 a 03/09/2025
Edital com Local e Horário para realização das Provas Objetivas	04/09/2025
Realização das Provas Objetivas	07/09/2025
Divulgação de Gabarito Preliminar	09/09/2025
Prazo contra questões do gabarito preliminar	10/09/2025 a 11/09/2025
Edital de Gabarito Oficial e Resultado Preliminar dos cargos com prova prática	16/09/2025
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar dos cargos com prova prática	17/09/2025 a 18/09/2025
Convocação para as Provas Prática	19/09/2025



Edital de Resultado Preliminar – demais cargos	23/09/2025
Prazo contra a classificação do resultado preliminar – demais cargos	24/09/2025 a 25/09/2025
Realização das Provas Prática	21/09/2025
Edital de divulgação das Provas Prática	23/09/2025
Prazo contra o resultado da prova prática	24/09/2025 a 25/09/2025
Edital de Resultado Final	30/09/2025

¹ O cronograma acima é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos e de recursos, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios oficiais de divulgação do certame.